



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇU

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

Processo N. 5331/2022 Data 22 | 08 | 22

Interessado: _____

Favorecido: SINDSERV

ASSUNTO

Informar o recebimento do ofício N° OF/PMG GP/344/2022 - Os servidores votaram pela concessão da licença do reajuste.

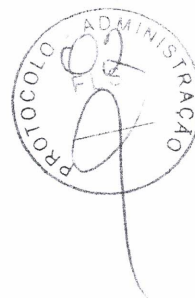
DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO
<u>22/08/22</u>	<u>Gabinete</u>				
<u>29/08/22</u>	<u>Contabilidade</u>				
<u>29/08/22</u>	<u>Procuradoria</u>				

Empenho N. _____ Data _____ | _____ | _____

Valor: _____



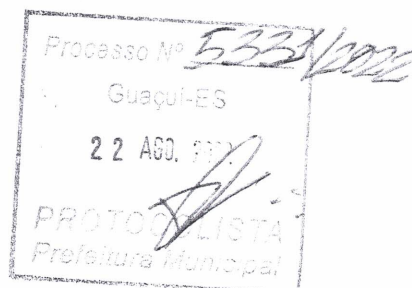
SINDICATO DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUAÇUÍ-ES
FUNDADO EM 18.08.1989 - M. T. PROC Nº 46010002500/2002
BASE TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE GUAÇUÍ-ES



Guaçuí-ES, 18 de agosto de 2022.

Ofício nº. 41/2022

Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí-ES
Senhor Marcos Luiz Jauhar;



O Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaçuí/SINDSERV, entidade sindical representativa dos servidores municipais nesta base territorial, com registro no Ministério do Trabalho e Emprego sob nº. 46010002500/2002, com sede localizada na Rua Bom Jesus do Livramento, nº. 85, Centro, no Município de Guaçuí-ES, representado por seu in fine, na qualidade de único representante legal dos servidores desse município (CF, Art. 8º, III).

Cumprimentando-o, o SINDSERV vem perante Vossa Excelência, acusando o recebimento do ofício de n. OF/PMG/GP/344/2022, informar que foi lido e discutido o mesmo em Assembleia Geral realizada na data de 15 de agosto de 2022, na sede do Sindserv, ocasião em que os servidores públicos municipais de Guaçuí, que se faziam presentes, votaram pela concordância do reajuste oferecido pelo Poder executivo Municipal, muito embora esperavam que o referido reajuste restasse concedido no corrente ano, para assim não causar prejuízos na negociação da data base de fevereiro de 2023.

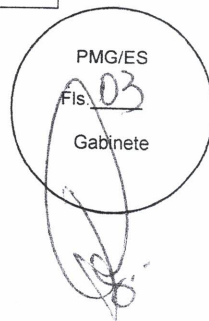
Sendo só para o momento, enviamos nossas cordiais saudações,

PAULO CESAR TRIGO AZEVEDO

PRESIDENTE DO SINDICATO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO



Ao: Setor de Contabilidade (Processo Nº . 5331/2022)

Encaminho o presente para conhecimento e manifestações.

Guaçuí-ES, 24 de agosto de 2022.

DENIS LESQUEVES NETO
Secretário de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ
GABINETE DO PREFEITO

PMG/ES

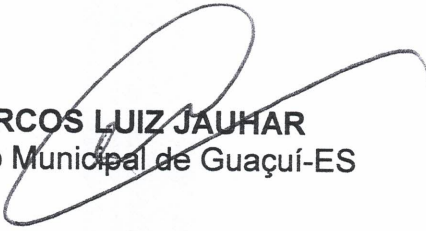
Fls. 04

Gabinete

À: **Procuradoria Municipal (Processo Nº. 5331/2022)**

Encaminho o presente e informo a autorização para a Elaboração do Projeto de Lei.

Guaçuí-ES, 26 de agosto de 2022.


MARCOS LUIZ JAUHAR
Prefeito Municipal de Guaçuí-ES